

A Prefeitura Municipal de Iúna torna público que, pelas razões expostas no processo nº 1563/2020, decide penalizar a empresa Matias e Almeida Construções Ltda, com multa de 10% sobre o valor não executado do contrato e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de quatro anos, nos moldes do item 11.1.2, alínea b e item 11.1.3 do Edital nº 050/2019, bem como no art. 7º da Lei 10.520/02.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO DE IÚNA